



**DECRETO**

**Nº 5/2019**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

FEVEREIRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 5/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.535.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E  
CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2141 / 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0515 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00
		<b>Soma da Ação: 15.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 15.000,00</b>
<b>1218 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.500.000,00</b>
2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRE ESCOLA		
33909200 - 0119000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33909200 - 0119000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.520.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.535.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0514 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		<b>Soma da Ação: 15.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 15.000,00</b>
<b>1218 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		<b>Soma da Ação: 300.000,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.220.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.520.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.535.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 19 de fevereiro de 2019.

FLAVIANO ROHRS S. BOMFIM  
PREFEITO Mat.10